



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

===== ATAN.º 35/2015 =====

----- *REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2015:* -----

----- Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes as senhoras Técnicas Superiores Ana Cristina Simões Ferreira e Helena Paula Bernardo Romão a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram quinze horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 224.970,47€ (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta euros e quarenta e sete cêntimos); -----

Reunião de 2/11/2015

----- Operações Orçamentais: 184.924,59€ (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 40.045,88€ (Quarenta mil e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia, mas nenhum membro do Executivo Municipal quis intervir.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015:**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta para a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou porque é que houve um reforço de 11.500,00€ na rubrica 01.02. 02.01.02.02.-Gasóleo havendo um contrato, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que de início não houve capacidade para dotar a rubrica com o valor necessário.-----

----- No que respeita à rubrica 01.02. 02.01.05.- Alimentação - refeições confeccionadas, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou a que é que se devia o reforço de 23.500,00€, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não foi contemplado que se continuasse com as refeições confeccionadas, tendo a senhora vereadora dito que a justificação lhe tinha causado estranheza, porque não é a primeira vez que existem refeições confeccionadas, durante a Feira Nacional do Cavalo.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que durante a XL FNC serão fornecidas, novamente as refeições aos militares da GNR.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que tinha dúvida sobre o reforço da rubrica 0102 020120 Material de educação, cultura e recreio em 6000,00 no apoio à natalidade, tendo a assistente técnica Ana Ferreira, devidamente autorizada, respondido que existe um GOP que está afeto a esta rubrica.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015.-----

----- **2 - Revisão da Carta Educativa do Município da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara a revisão da Carta Educativa do Município da Golegã. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que o relatório em apreço continha alterações, como por exemplo na página 74, no que respeita à EB1 /JI do Pombalinho, porque na redação inicial constava o seu encerramento.-----

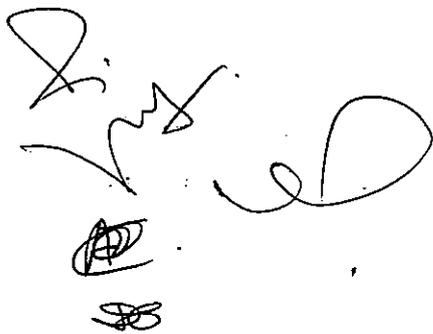
----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que deve ficar prevista a requalificação do Jardim de Infância do Pombalinho, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que essa previsão consta na página 85 do documento em apreço.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha lamentou o facto de se estar a analisar um documento que não está atualizado, porque os dados que contem são referentes ao mês de julho e não existe uma nota sobre a evolução do número de alunos e que algo deve ser feito quanto à taxa de analfabetismo.-----

----- Quanto ao quadro 20 da página 30 disse que há uma capacidade de sete salas instaladas e que só cinco estão em atividade com cinco educadoras de infância.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, continuando a sua intervenção, referiu-se ao pavilhão desportivo e perguntou qual era a caracterização do outro edifício, tendo a chefe da DIS, devidamente autorizada, respondido que é um ginásio, e a senhora vereadora disse que esse não se encontrava referenciado, no documento em apreço.-----

Reunião de 2/11/2015



----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o número de seis assistentes técnicos estava errado, que no quadro se deveria verificar se o número de alunos com NEE está correto, assim como deveria ser feita uma revisão aos conteúdos das páginas 52 e 53 de forma que ficassem adequados à nossa realidade.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes chamou a atenção par o segundo parágrafo da página 53 onde consta que "... necessidade de ultrapassar situações pedagogicamente pouco sustentáveis de turma e professor único, na qual estão integrados os quatro alunos de escolaridade do 1.º ciclo."-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que na página 54 deve constar centro urbano e não centros urbanos e que na página 82 está errado núcleo da Azinhaga porque deverá constar núcleo do Pombalinho.-----

----- Quanto ao terceiro parágrafo da página 76, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha chamou atenção para o facto do estado de falta de conservação da Escola Mestre Martins Correia, a falta de material informático e o desleixo faz com que até os alunos dos anos iniciais vão para escolas doutros agrupamentos, nomeadamente para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não existe nada que objetivamente nos diga que os pedidos de transferência dos alunos se prendam com os factos apontados pela senhora vereadora.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que gostava que se realizasse um inquérito ajunto dos alunos do 5.º ao 9.º ano para se tentar apurar quais os motivos pelos quais pediram transferência para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão da Carta Educativa do Município da Golegã contemplando as alterações propostas, bem como submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3 - Normas internas de utilização dos sistemas informáticos e tecnológicos do Município da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara o conjunto de normas internas de utilização dos sistemas informáticos e tecnológicos do Município da Golegã.-----

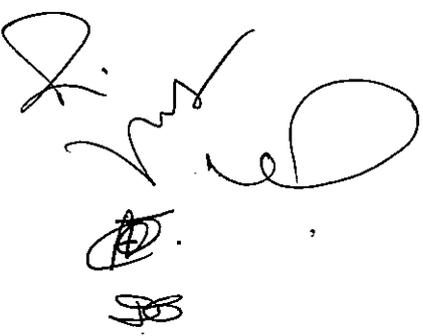
----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que se devia alterar no artigo 30.º, porque onde consta Órgãos Executivos deve ficar Órgão Executivo, mais propôs que as mesmas sendo do Município fossem aprovadas também pela Assembleia Municipal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes normas internas de utilização dos sistemas informáticos e tecnológicos do Município da Golegã, bem como submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **4 - Proposta:**-----

----- Quanto à proposta em apreço, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha quis saber qual a justificação para numa escala de 1 a 6, ter sido escolhida a posição remuneratória 5 e que acha errado não se iniciar pela primeira posição, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a remuneração correspondente à 6.ª posição é mais atrativa, até porque se está a proceder a um recrutamento externo que se pretende apelativo e não para uma pessoa que já cá esteja.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes afirmou que seria importante resultar hoje, desta reunião, uma decisão sobre esta matéria, para que fossem criadas condições para a deliberação da Assembleia Municipal, algo que não sucedeu ainda dada a forma errada como todo este processo foi iniciado. O senhor vereador questionou o Senhor Presidente se entendia que a 5ª posição remuneratória é por ele entendida como justa e equitativa, quando comparada com outros técnicos superiores, também eles com responsabilidades elevadas na orgânica dos serviços. -----



----- O Excelentíssimo Presidente justificou a proposta da 5.^a posição remuneratória com o facto de a achar justa e motivadora e referiu-se ao nível remuneratório do último encarregado geral como sendo equivalente e que nunca se apercebeu que os outros funcionários se sentissem incomodados.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes afirmou que não estava seguro que o exercício das funções em causa, fossem merecedoras de uma remuneração salarial tão diferenciada face a outros técnicos superiores, nomeadamente o da Divisão Administrativa e Financeira, considerando as responsabilidades e a influência nas dinâmicas da estrutura, que afirmou desconhecer a fundo, uma vez que não exerce funções a tempo inteiro. Ainda assim, referindo que este assunto deve ser resolvido, aceita dar o benefício da dúvida ao signatário da proposta a votação, declarando abster-se na votação, não inviabilizando desta forma que o assunto possa ter finalmente um epílogo. -----

----- O senhor Vice-Presidente disse que os senhores vereadores podiam consultar os valores dos vencimentos dos funcionários, tendo o senhor vereador José Godinho Lopes respondido que não resolve as suas dúvidas sabendo os valores dos salários, porque a questão, como antes explicou, não se resume a essa comparação, mas às responsabilidades efetivas e materiais dos técnicos superiores.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que a Força GAP estava sensível à 4.^a ou 5.^a posição remuneratória, que gostava que o assunto ficasse fundamentado e que tendo acesso aos valores dos vencimentos, votaria a favor.-----

----- **4.1 - Estatuto remuneratório do cargo de direção intermédia de 3.º grau:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta para aprovação do estatuto remuneratório do cargo de direção intermédia de 3.º grau.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Godinho



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Lopes, e com os três votos a favor da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente aprovar a remuneração do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau correspondente à 5.ª posição remuneratória da carreira geral técnico superior, a que corresponde o nível 27 da tabela única remuneratória, ou seja, 1.819,38€.

4.2 - Apreciação e aprovação da composição do júri do procedimento concursal do cargo de direção intermédia de 3.º grau da subunidade orgânica de obras, serviços urbanos e espaços verdes:

Foi presente à Câmara uma proposta para apreciação e aprovação da composição do júri do procedimento concursal do cargo de direção intermédia de 3.º grau da subunidade orgânica de obras, serviços urbanos e espaços verdes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do júri do procedimento concursal do cargo de direção intermédia de 3.º grau da subunidade orgânica de obras, serviços urbanos e espaços verdes.

4.3 - Submeter todas as propostas à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal:

Foi presente à Câmara uma proposta para submeter os anteriores pontos 4.1 e 4.2 à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter as propostas contidas nos anteriores pontos 4.1 e 4.2 à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido no n.º3 do art.º 4.º e no n.º1 do art.º 13.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e da alínea m) do n.º1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - Proposta de acordo de colaboração para a plataforma local de operacionalização e gestão da Reserva Natural do Paul do Boquilobo para a implementação da marca Natural.PT:

Reunião de 2/11/2015



----- Foi presente à Câmara uma proposta de acordo de colaboração para a plataforma local de operacionalização e gestão da Reserva Natural do Paul do Boquilobo para a implementação da marca Natural.PT:-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que deve ser retirada a palavra “máximo” do texto da cláusula 4.ª, porque o prazo é de cinco anos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acordo de colaboração para a plataforma local de operacionalização e gestão da Reserva Natural do Paul do Boquilobo para a implementação da marca Natural.PT.-----

----- 6 - Proposta de colaboração entre o Município da Golegã e a Direção Geral do Património Cultural no âmbito da criação do Museu do Cavalo:-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de colaboração entre o Município da Golegã e a Direção Geral do Património Cultural no âmbito da criação do Museu do Cavalo.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que era importante se poder celebrar o presente protocolo por via do Museu Nacional de Arqueologia e do Museu Nacional dos Coches.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes informou que iria abster-se na votação, uma vez que considera que não faz sentido estar estabelecer uma parceria de uma coisa que não existe e que, além disso, não conhece minimamente o que virá a ser o Museu do Cavalo, quer enquanto estrutura física, quer na lógica do envolvimento financeiro da sua execução, referindo não ter quaisquer bases para se poder pronunciar sobre esta matéria.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou quais as coleções provenientes do concelho da Golegã na posse do o Museu Nacional dos Coches, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que essas coleções não são pertença do município.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que não percebia como é que se podia querer celebrar um protocolo em que os custos são todos suportados pela Câmara Municipal da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Golegã e em que até, em caso de denúncia do contrato, o transporte das peças fica ao nosso encargo.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se as peças não estavam inventariadas, se o inventário da coleção seria feito pela Câmara Municipal da Golegã e que não existe lógica na conjugação dos pontos 2 e 3 e se a sede será no Palácio do Pelourinho, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que uma parte do futuro Museu do Cavalo.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com as duas abstenções dos senhores vereadores Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes e com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar a presente proposta de colaboração entre o Município da Golegã e a Direção Geral do Património Cultural, no âmbito da criação do Museu do Cavalo.-----

----- **7 - Proposta de protocolo de colaboração para curso profissional de técnico de organização de eventos:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de protocolo de colaboração para curso profissional de técnico de organização de eventos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente de protocolo de colaboração para realização de curso profissional de técnico de organização de eventos.-----

----- **8 - Processo disciplinar n.º1 / 2015** -----

----- **Luís Augusto dos Reis Parente Martins:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo disciplinar n.º1/2015. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que o funcionário em causa não teve um comportamento aceitável e que seria dado conhecimento do processo ao Agrupamento de Escolas Golegã, Azinhaga e Pombalinho, bem como ao Conselho Municipal de Educação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do presente relatório final, proceder ao arquivamento do processo disciplinar n.º1/2015 instaurado ao funcionário Luís Augusto dos

Reunião de 2/11/2015

Reis Parente Martins, recomendando que atitudes destas não se repitam. -----

----- **9 - Elisabete Teixeira Saldanha Mendes** -----

----- **Pedido de arrendamento do Palácio do Pelourinho:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de Elisabete Teixeira Saldanha Mendes, datado de 7 de setembro de 2015, para arrendamento do Palácio do Pelourinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da presente informação do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, aprovar a proposta de arrendamento do Palácio do Pelourinho, bem como fixar uma renda mensal no valor de 300,00€.-----

----- **10 - Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste - ARU1:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 335/DOUA, datada de 27 de outubro de 2015, sobre a Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste - ARU1.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou como é que se encontram os processos referentes, à restante parte da Golegã e ao Pombalinho, tendo o senhor Vice-Presidente respondido que falta algum trabalho, para à semelhança destes processos, ter a norma aprovada para a ARU6 e ARU7.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar, nos termos do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste - ARU1, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.-----

Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação da Lei n.º32/2012, de 14 de agosto conjugado com o n.º1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial publicado no



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinar a abertura de período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º2 do artigo 89.º do RJIGT, pelo prazo de vinte dias, que terá início cinco dias após publicação no Diário da República. -----

----- **11 - Área de Reabilitação Urbana de Golegã Este - ARU2:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 336/DOUA, datada de 27 de outubro de 2015, sobre a Área de Reabilitação Urbana de Golegã Este - ARU2.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar, nos termos do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Golegã Este – ARU2, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.-----

Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação da Lei n.º32/2012, de 14 de agosto conjugado com o n.º1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial publicado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinar a abertura de período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º2 do artigo 89.º do RJIGT, pelo prazo de vinte dias, que terá início cinco dias após publicação no Diário da República.-----

----- **12 -Área de Reabilitação Urbana da Azinhaga - ARU3:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 337/DOUA, datada de 27 de outubro de 2015, sobre a Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga - ARU3.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar, nos termos do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a

Reunião de 2/11/2015

redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana da Azinhaga – ARU3, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. -----

Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação da Lei n.º32/2012, de 14 de agosto conjugado com o n.º1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial publicado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinar a abertura de período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º2 do artigo 89.º do RJGT, pelo prazo de vinte dias, que terá início cinco dias após publicação no Diário da República.-----

----- **13 - Área de Reabilitação Urbana da Azinhaga - ARU4:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 338 / DOUA, datada de 27 de outubro de 2015, sobre a Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga - ARU4.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar, nos termos do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana da Azinhaga - ARU4, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação da Lei n.º32/2012, de 14 de agosto conjugado com o n.º1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial publicado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinar a abertura de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º2 do artigo 89.º do RJGT, pelo prazo de vinte dias, que terá início cinco dias após publicação no Diário da República. -----

----- **14 - Área de Reabilitação Urbana de São Caetano - ARU5:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 339 / DOUA, datada de 27 de outubro de 2015, sobre a Área de Reabilitação Urbana de São Caetano - ARU5.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar nos termos do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de São Caetano – ARU5, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. -----

Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação da Lei n.º32/2012, de 14 de agosto conjugado com o n.º1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial publicado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinar a abertura de período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º2 do artigo 89.º do RJGT, pelo prazo de vinte dias, que terá início cinco dias após publicação no Diário da República. -----

----- **15 - Pedidos de pagamento de água em prestações / Regularização de água:**-----

----- **Maria da Luz Duarte Cebola:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4870, datado de 25 de setembro de 2015, apresentado por Maria da Luz Duarte Cebola, foi presente à Câmara a informação n.º 308/DOUA, datada de

23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 4870, datado de 25 de setembro de 2015, apresentado por Maria da Luz Duarte Cebola, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Manuel Luz Cebola, referente à área 105, número 12510, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 10,00€ cada e a sexta no valor de 68,39€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.2- Maria Carlos Catarino da Fonseca:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4533, datado de 10 de outubro de 2015, apresentado por Maria Carlos Catarino Mendes da Fonseca, foi presente à Câmara a informação n.º 314/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 4533, datado de 10 de setembro de 2015, apresentado por Maria Carlos Catarino Mendes da Fonseca, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 107, número 7800, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 120,00€ cada e a sexta no valor de 2222,68€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.3 - Manuel Pedro Correia Costa Lopes:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência do requerimento n.º 4321, datado de 2 de setembro de 2015, apresentado por Manuel Pedro Correia Costa Lopes, foi presente à Câmara a informação n.º 315/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 4321, datado de 2 de setembro de 2015, apresentado por Manuel Pedro Correia Costa Lopes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Maria Cotes Machado, referente à área 102, número 17000, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ e a sexta no valor de 941,85€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo estes montantes retirados do seu vencimento, com início no mês de novembro de 2015 e, mensalmente o requerente também deverá efetuar o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.4 - Maria Helena Gaspar da Silva:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5385, datado de 20 de outubro de 2015, apresentado por Maria Helena Gaspar da Silva, foi presente à Câmara a informação n.º 316/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 5385, datado de 20 de outubro de 2015, apresentado por Maria Helena Gaspar da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Diamantino Eugénio Alves Silva, referente à área 201, número 3310, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 23,14€



cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.5 - Lúcia Maria Pereira Minez Silva:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5397, datado de 19 de outubro de 2015, apresentado por Lúcia Maria Pereira Minez Silva, foi presente à Câmara a informação n.º 317/DOUA, datada de 19 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 5397, datado de 19 de outubro de 2015, apresentado por Lúcia Maria Pereira Minez Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 13087, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 33,85 € cada e a terceira no valor de 33,87€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.6 - José Francisco Rebelo:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4613, datado de 15 de setembro de 2015, apresentado por José Francisco Tecedeiro Martins Rebelo, foi presente à Câmara a informação n.º 318/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4613, datado de 15 de setembro de 2015, apresentado por José Francisco Tecedeiro Martins Rebelo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 103, número 20300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 27,27 € cada e a sexta no valor de 27,29€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.7 - Vitor Manuel Sousa Estevão:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4671, datado de 17 de setembro de 2015, apresentado por Vitor Manuel Sousa Estevão, foi presente à Câmara a informação n.º 319/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4671, datado de 17 de setembro de 2015, apresentado por Vitor Manuel Sousa Estevão, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 106, número 14500, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 15,52 € cada e a sexta no valor de 15,57€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.8 - Aníbal Marques dos Santos:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4984, datado de 30 de setembro de 2015, apresentado por Aníbal Marques dos Santos, foi presente à Câmara a informação n.º 320/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----



----- Na sequência do requerimento n.º 4984, datado de 30 de setembro de 2015, apresentado por Aníbal Marques dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 301, número 8600, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 12,44 € cada e a sexta no valor de 12,47€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.9 - Maria Eduarda Sousa Fialho:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º 5406, datado de 20 de outubro de 2015, apresentado por Maria Eduarda Sousa Fialho, foi presente à Câmara a informação n.º 321/DOUA, datada de 20 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5406, datado de 20 de outubro de 2015, apresentado por Maria Eduarda Sousa Fialho, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de António de Sousa, referente à área 103, número 25500, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 302,95€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.10 - Cristina da Conceição Abrantes:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5442, datado de 22 de outubro de 2015, apresentado por Maria Eduarda Sousa Fialho, foi presente à Câmara a informação n.º 322/DOUA, datada de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2.
D
S

22 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5442, datado de 22 de outubro de 2015, apresentado por Cristina da Conceição Abrantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Tempercanela, referente à área 106, número 6400, em duas prestações mensais e sucessivas, no valor de 61,80€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.11 -Maria de Jesus Galinha:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4670, datado de 17 de setembro de 2015, apresentado por Maria de Jesus Galinha, foi presente à Câmara a informação n.º 323/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4670, datado de 17 de setembro de 2015, apresentado por Maria de Jesus Galinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de José Gabriel Pires Lopes, referente à área 106, número 6075, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ cada e a sexta no valor de 21,15€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.12 - Joaquim Rosa Cordeiro:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4864, datado de 25 de setembro de 2015, apresentado por Joaquim Rosa Cordeiro, foi presente à Câmara a informação n.º 324/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4864, datado de 25 de setembro de 2015, apresentado por Joaquim Rosa Cordeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 301, número 12150, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 18,62 € cada e a sexta no valor de 18,67 €, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.13 - Ana Raquel da Costa Mateiro:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4585, datado de 11 de setembro de 2015, apresentado por Ana Raquel da Costa Mateiro, foi presente à Câmara a informação n.º 325/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4585, datado de 11 de setembro de 2015, apresentado por Ana Raquel da Costa Mateiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de João Barros, referente à área 301, número 1850, em cinco prestações mensais e sucessivas, sendo as quatro primeiras no valor de 50,00€ cada e a quinta no valor de 19,46€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **15.14 - João Maria Cruz Coimbra:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4648, datado de 16 de setembro de 2015, apresentado por João Maria Cruz Coimbra, foi presente à Câmara a informação n.º 326/DOUA, datada de 23 de outubro de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 4648, datado de 16 de setembro de 2015, apresentado por João Maria Cruz Coimbra, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Eduardo António Silva, referente à área 202, número 10000, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 21,50€ cada e a quarta no valor de 22,65€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **16 - Atribuição de bolsas de mérito aos alunos do Ensino Superior:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 49 do Serviço de Ação Social, datada de 22 de outubro de 2015, sobre a atribuição de bolsas de mérito aos alunos do ensino superior.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o mérito dos alunos em questão, aprovar a atribuição de três bolsas mérito, bem como alterar no ponto 1 do artigo 8.º das Normas de Atribuição de Bolsas de Mérito o número de duas para três bolsas de mérito a atribuir, anualmente.-----

----- **17 - Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 48 do Serviço de Ação Social, datada de 22 de outubro de 2015, sobre a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da presente ordem de trabalhos, bem como submetê-lo à votação na próxima reunião do Executivo Municipal.-----

----- **18 - Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos:** -----

----- **18.1 - Maria de Fátima Nunes Alexandre:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 7/2015, datado de 12 de outubro de 2015, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Maria de Fátima Nunes Alexandre.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 16,93€ para participar a aquisição de medicamentos de Maria de Fátima Nunes Alexandre, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais.-----

----- **18.2 - Paulo José da Luz Correia:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 8/2015, datado de 12 de outubro de 2015, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Paulo José da Luz Correia.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 16,67€ para participar a aquisição de medicamentos de Paulo José da Luz Correia, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais. -----

----- **18.3 - Carolina Inês Alexandre Correia:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 9/2015, datado de 12 de outubro de 2015, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Carolina Inês Alexandre Correia.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 8,24€ para compartilhar a aquisição de medicamentos de Carolina Inês Alexandre Correia, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais. -----

----- **18.4 - Bernardo José Alexandre Correia:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 10/2015, datado de 12 de outubro de 2015, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Bernardo José Alexandre Correia.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 8,24€ para compartilhar a aquisição de medicamentos de Bernardo José Alexandre Correia, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais.-----

----- **18.5 - Joaquim Manuel Cebola Antunes:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 11/2015, datado de 12 de outubro de 2015, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Joaquim Manuel Cebola Antunes.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 21,83€ para compartilhar a aquisição de medicamentos de Joaquim Manuel Cebola Antunes, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais.-----

----- **19 - Pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional** -----

----- **Catarina Isabel Núncio Guia Rosa Côrte:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo ARR5/2015, datado de 26 de outubro de 2015, referente ao pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional apresentado por Catarina Isabel Núncio Guia Rosa Côrte.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a Catarina Isabel Núncio Guia Rosa Côrte uma comparticipação mensal de 42,60 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **20 - Processo de levantamento de dados relativos a associações e coletividades concelhias:** -----

----- **Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º66 do Serviço de Cultura e Turismo, datada de 22 de outubro de 2015, sobre o processo de levantamento de dados relativos a associações e coletividades concelhias.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar a atribuição do subsídio mensal à Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro, no valor de 365,00€, com efeito retroativo a 1/1/2015, a transferir para a mesma, logo que existam fundos disponíveis.-----

----- **21 - C. D. de C.C: Arco-Íris de Golegã / Secção Cultural Cantares d' Outrora:** -----

----- **Pedido de apoio para 3.º Estágio de Orquestra de Guitarra Clássica:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido do C. D. de C.C: Arco-Íris de Golegã / Secção Cultural Cantares d' Outrora, datado de 13 de outubro de 2015, com um pedido de apoio para o 3.º Estágio de Orquestra de Guitarra Clássica.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Excelentíssimo Presidente de autorizar a cedência do Sporthotel, isentar a associação do pagamento das respetivas taxas



[Handwritten signature and initials]

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

municipais, bem como a sugestão de uma aproximação à Junta de Freguesia da Golegã ou ao apoio local da restauração, no que respeita às refeições solicitadas. -----

----- **22 - Casa do Benfica na Golegã** -----

----- **Pedido de apoio para a nova 2015-2016 época para as equipas de seniores masculinos e femininos em futsal:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio da Casa do Benfica na Golegã, datado de 12 de agosto de 2015, para a nova 2015-2016 época para as equipas de seniores masculinos e femininos em futsal:-----

----- Antes da votação, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º44 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser esposa do Presidente da Direção da Casa do Benfica na Golegã, autorização que lhe foi concedida, tendo regressado após a mesma. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos da informação em apreço, aprovar um subsídio no montante de 1.850,00€ à Casa do Benfica na Golegã, a transferir para a mesma, logo que existam fundos disponíveis.-----

----- **23 - Clube de Ténis da Golegã** -----

----- **Pedido de apoio para o XVIII Open da Golegã /FNC 2015:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio do Clube de Ténis da Golegã, datado de 22 de outubro de 2015, para o XVIII Open da Golegã /FNC 2015.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 2.000,00€ ao Clube de Ténis da Golegã para o Prize Money do XVIII Open da Golegã /FNC 2015, a transferir para o mesmo logo que existam fundos disponíveis.-----

----- **24 - Associação Feira Nacional do Cavalo** -----

----- **Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais da realização da FNC 2015:**

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º5284 da Associação Feira Nacional do Cavalo, datado de 15 de outubro de 2015, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais da realização da FNC 2015.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação da Feira Nacional do Cavalo do pagamento das respetivas taxas municipais, referentes à realização da XL Feira Nacional do Cavalo.-----

----- **25 - Lusitanus Turismo Equestre, SA** -----

----- **Solicita cedência de material para o espaço de acionistas Picadeiro Lusitanus:-----**

----- Na sequência do pedido apresentado pela Lusitanus Turismo Equestre, SA, foi presente à Câmara a informação n.º50 da DIS, datada de 28 de outubro de 2015, sobre os valores das taxas municipais sobre os materiais solicitados.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que não concordava com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, pois a mesma leva a que se fosse aberto o precedente nefasto para com o bom funcionamento existente entre as duas associações, porque sendo o Município da Golegã acionista desta sociedade existem deveres mútuos de colaboração, considerando que a Lusitanus, SA deverá ser isenta do pagamento das respetivas taxas. -----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que a exploração do espaço não vai ser feita pela Lusitanus Turismo Equestre, SA.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se a Lusitanus Turismo Equestre, SA colabora com o município cedendo, graciosamente aquilo que lhe é solicitado e quis saber o que é que o município costuma solicitar, tendo sido respondido que foram cedidas instalações para a comemoração dos 25 anos do jornal O Mirante, o espetáculo de Arte Equestre realiza-se no picadeiro da Lusitanus quando a chuva impede que se realize no picadeiro central e também se



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

realizou no espaço da Lusitanus a prova de volteio.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse a Lusitanus S.A. é uma empresa onde a Câmara Municipal da Golegã é o maior acionista e que, dada a colaboração recíproca entre as duas entidades, não vê razão para a proposta do Senhor Presidente, referindo ainda a diferença de tratamento que outras parcerias com empresas privadas, nomeadamente a Green Horse, por diversas ocasiões, mereceram. Referiu ainda que, ao contrário do exemplo que mencionou, este caso trata-se apenas da cedência de cadeiras e mesas e não de apoio financeiro, recordando que tinha sempre votado contra nas outras situações, com a devida justificação. Por entender desajustada a proposta do Senhor Presidente, o senhor vereador afirmou que votava contra a proposta apresentada. -----

----- O senhor Vice-Presidente disse que se estava perante um pedido de uma sociedade anónima o que era justificação para a sua tomada posição.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, nos termos da presente informação disponibilizar o material solicitado pela Lusitanus Turismo Equestre, SA para o espaço dos acionistas no Picadeiro Lusitanus, mediante o pagamento das respetivas taxas municipais no valor de 3.024,77€, com os dois votos contra dos senhores vereadores Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes, com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, tendo este último, nesta situação de empate, votado a favor do pagamento das respetivas taxas municipais, exercendo assim o seu direito ao voto de qualidade, ao abrigo do n.º1, do art.º 26 do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **26 - Maria da Luz Esteves** -----

----- **Oferta de livros à Biblioteca Municipal:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 11 da DIS, datada de 8 de outubro de 2015, sobre a oferta de livros à Biblioteca Municipal da parte de Maria da Luz Esteves.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **27 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 4.1, 4.2, 4.3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 15.10, 15.11, 15.12, 15.13, 15.14, 16, 18, 18.1, 18.2, 108.3, 18.4, 18.5, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica:

João Sauciro